

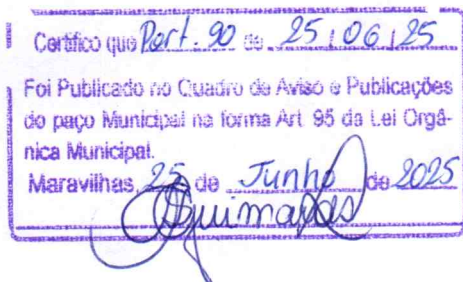


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



PORTARIA Nº. 090, DE 25 DE JUNHO DE 2025



**NOMEIA SERVIDOR
PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Maravilhas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso VI, e art. 98, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Maravilhas, e nos termos da Lei Complementar nº 29, de 31 de dezembro de 2021 com suas alterações, que dispõe sobre a organização administrativa do Município de Maravilhas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **DANILO DE OLIVEIRA MACIEL**, inscrito no CPF sob o nº 099.812.536-93, portador da CI nº MG-19.305.044, para a função gratificada de **Assessor de Secretaria**, previsto na Lei Complementar nº 29, de 31 de dezembro de 2021 c/c Lei Complementar nº 45, de 15 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2025.

Maravilhas, 25 de junho de 2025.

JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA
Prefeito Municipal